

PROJETO DE LEI Nº. 024/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 n.º 1086, de 23 de agosto 2013, Lei Municipal n.º 1.101, de 23 de dezembro de 2013, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 565.128,57 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.3.90.32 (448)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	60.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.13 (456)	Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14 (459)	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30 (460)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 (461)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.39 (462)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.11 (466)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (F.R.5)	23.432,00
3.3.90.30 (470)	Material de Consumo (Fonte Recurso 5)	10.000,00
3.3.90.36 (471)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 (472)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F. Rec. 5)	5.000,00
10.301.0032.2136	Construção PSF Vila Cristal	
4.4.90.51 (474)	Obras e Instalações	86.046,57
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.04 (488)	Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
3.1.90.11 (489)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	61.000,00
3.1.90.13 (491)	Obrigações Patronais	46.000,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.1.90.11 (515)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.100,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.1.91.13 (534)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	2.600,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.11 (550)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.1.90.11 (560)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.250,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	

3.1.90.11 (567)	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	5.600,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	565.128,57

Art. 4º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 38.432,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
Atenção Básica Agente Comunitário de Saúde	05	18.432,00
Atenção Básica PMAQ-Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	05	20.000,00
TOTAL		38.432,00

B) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 526.696,57 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretarias e Dependências	
3.1.90.16 (444)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (445)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	16.044,03
3.3.90.36 (449)	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.000,00
4.4.90.52 (451)	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.36 (453)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39 (454)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.1.90.11 (455)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10.301.0032.2135	Estratégia Saúde da Família	
3.1.90.04 (464)	Contratação por Tempo Determinado	366,00
3.1.90.11 (465)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
3.1.91.13 (469)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	38.000,00
10.301.0033.2138	Clínica Odontológica	
3.1.90.11 (478)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16 (480)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.1.91.13 (493)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	30.000,00
3.3.90.36 (496)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.1.90.11 (505)	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.16 (507)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.600,00
3.1.91.13 (508)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	3.000,00
4.4.90.52 (514)	Equipamentos e Material Permanente	100,00
10.302.0029.2131	Raio X e Traumatologia	
3.3.90.39 (522)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
10.302.0030.2134	Exames, Consultas e Procedimentos Especializados	
3.1.90.13 (525)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.36 (527)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39 (528)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	47.000,00
10.302.0031.2132	Clínica de Reabilitação	
3.1.90.13 (532)	Obrigações Patronais	4.000,00
3.1.90.16 (533)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.36 (536)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	749,00

10.302.0035.2142	Saúde Mental / CAPS	
3.1.90.11 (539)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13 (541)	Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.16 (543)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.36 (546)	Outros serviços Terceiros – Pessoa Física	1.700,00
3.3.90.39 (547)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.391,00
10.605.0036.2143	Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	
3.1.90.16 (553)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.1.91.13 (554)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	1.000,00
3.3.90.36 (557)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.400,00
3.3.90.39 (558)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52 (559)	Equipamentos e Material Permanente	2.199,00
10.605.0036.2144	Visa	
3.1.90.16 (562)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13 (563)	Obrigações Patronais – Intra Orçamentário	750,00
3.3.90.39 (565)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.900,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.1.90.16 (570)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	250,00
3.3.90.30 (571)	Material de Consumo	2.540,00
02.0900	Secretaria Municipal da Agric., Abastec. e Meio Amb.	
18.541.0012.2012	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis	
3.1.90.11 (593)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.150,15
18.541.0012.2015	Unidade Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos	
3.3.30.41 (607)	Contribuições	79.857,39
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	526.696,57

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Setembro de 2014, 24º. Ano da Emancipação Política e 22º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 024/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplementação de rubricas orçamentárias para adequação do orçamento, bem como para atendimento das necessidades cruciais da Secretaria Municipal da Saúde, em que pese a garantia de medicamentos, procedimentos cirúrgicos, contratação de médicos, locomoção de pacientes, contrapartida de obras, etc. Tudo no sentido na prestação de serviços públicos com qualidade e eficiência.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio dos servidores públicos municipais, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
EDÉLCIO FRANCISO SILVÉRIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.